



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 1 de agosto de 2017

Ano III - Edição nº 00353 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F86587EFBF21E99C6E535BAE3B6C3222

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2017
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 155/2017
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017
- PORTARIA Nº 126 - EM 10 DE MAIO DE 2017
- PORTARIA Nº 240 - EM 01 DE AGOSTO DE 2017.
- DECRETO Nº 18.598 - EM 31 DE JULHO DE 2017.
- DECRETO Nº 18.599 - EM 31 DE JULHO DE 2017.
- DECRETO Nº 18.601 - EM 01 DE AGOSTO DE 2017
- DECRETO Nº 18.602 - EM 01 DE AGOSTO DE 2017
- DECRETO Nº 18.603 - EM 01 DE AGOSTO DE 2017
- DECRETO Nº 18.604 - EM 01 DE AGOSTO DE 2017.
- DECRETO Nº 18.605- EM 01 DE AGOSTO DE 2017
- DECRETO Nº 18.606- EM 01 DE AGOSTO DE 2017
- DECRETO Nº 18.609 - EM 01 DE AGOSTO DE 2017.
- OFÍCIO Nº 436/2017

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2017

Processo: 301/2017

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: **MILENE CORREIA SANTOS**, com endereço na Av. Nazaré, 540, Joaquim Romão, CEP 45214-999, Jequié/BA.

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Americano da Costa, Nº 1476, Joaquim Romão, para atender a família carente da Sra. Veronice Jesus dos Santos.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Faz-se necessário a locação do imóvel para atender a família da Sra. Veronice Jesus dos Santos, encontra-se em situação de vulnerabilidade social.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Vigência: 20 de julho de 2017 a 18 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a Sra. MILENE CORREIA SANTOS, objetivando locação de imóvel situado na Rua Americano da Costa, Nº 1476, Joaquim Romão, para atender a família carente da Sra. Veronice Jesus dos Santos, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 155/2017.

Jequié, 20 de julho de 2017.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de gestão pública municipal com a prestação de serviços correlatos, licenciamento de uso, suporte técnico dos sistemas e conversão de dados para reenvio de informações do SIGA para este Município de Jequié/BA, conforme anexo I do edital. **Data e hora da sessão pública: dia 15 de agosto de 2017 às 09:30h (horário local).** O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no endereço www.prefeituradejeque.com.br/protocolo/. **Informações:** Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, das 08h:00 às 12h:00, Tel. (73) 3526-8000. Jequié/BA, 31 de julho de 2017. Sibely da Silva Ribeiro – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº 126 - EM 10 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a disposição da Lei nº 1. 918/2013.

resolve:

Fica revogada a **Portaria nº 122/17, de 09 de Maio de 2017**, que nomeia Comissão de Sindicância incumbida da condução dos procedimentos administrativos disciplinares, cujas delegações e nomeações dos integrantes serão formalizadas pelo (a) Corregedor (a) Geral da Guarda Municipal, Art.2º Inc. 2º.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE MAIO DE 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 126 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 10 DE MAIO DE 2017

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 240 - E M 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Designar a Sr^a. **MARIA DAS GRAÇAS SILVA BISPO**, Diretora do Departamento Pedagógico, Símbolo CC-2, a responder pela Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre 02 a 12 de agosto de 2017, durante a ausência do Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 240 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.598 - EM 31 DE JULHO DE 2017.

**NOMEIA CANDIDATO APROVADO
EM CONCURSO PUBLICO 01/2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **LISIANE DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF nº 029.172.775-13, para exercer a Função de Agente Administrativo, Nível IV, Classe "A", 30 horas, Lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE JULHO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.598 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 31 DE JULHO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.599 - EM 31 DE JULHO DE 2017.

**NOMEIA CANDIDATO APROVADO
EM CONCURSO PUBLICO 01/2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **MAÍRA CAIRES ROCHA**, CPF nº 016.324.852-76, para exercer a Função de Odontóloga, Nível VII, Classe "A", 20 horas, Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE JULHO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.599 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 31 DE JULHO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 18.601 - EM 01 DE AGOSTO DE 2017

SUBSTITUI O DECRETO N.º 18.576 DE 06 DE JULHO DE 2017, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de proceder adequação ao Decreto nº 18.576 de 06 de julho de 2017 que regulamenta a concessão de Licença Prêmio aos profissionais do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. A concessão de Licença Prêmio aos profissionais do Magistério Público Municipal será disciplinada pelo presente Decreto, excepcionalmente para os anos de 2017 e 2018.

Art. 2º. Terá prioridade na concessão de licença prêmio no período de 2017 e 2018 o profissional do magistério que esteja com tempo de aposentadoria, observando ainda a seguinte ordem de prioridade:

- I. Docentes com tempo de aposentadoria em processo de readaptação profissional;
- II. Docentes com tempo de aposentadoria exercendo atividade de apoio a docência;
- III. Docentes com tempo de aposentadoria em efetiva regência em classe dos anos finais do ensino fundamental;
- IV. Docentes com tempo de aposentadoria em efetiva regência em classe de educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental.

§ 1º A licença de que trata o caput do artigo poderá ser concedida até 180 dias, equivalente a dois quinquênios

§ 2º Ao docente que não se enquadra no critério de tempo de aposentadoria, considerando tempo e idade, será concedida, excepcionalmente, a referida licença ao que estiver em readaptação funcional ou aquele cujo afastamento não implique em contratação de professor substituto.

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-80304 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba.
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 3º Em observância ao Art. 116 § 2º da Lei nº 485 de 03 de setembro de 1962, não será concedida licença prêmio ao profissional do magistério que no quinquênio tenha:

- I. faltando ao serviço injustificadamente;
- II. sofrido pena de suspensão;
- III. gozado licença:
 - a) por motivo de doença em pessoa da família, por mais de 2 (meses) ou 60 (sessenta) dias consecutivos ou não;
 - b) para o trato de interesses particulares.

Art. 4º O Servidor que se encontra no aguardo da concessão de licença prêmio deverá permanecer em serviço até a publicação do Decreto concedendo a licença pleiteada pelo **servidor**.

Art. 5º Os pedidos de licença prêmio para 2018 deverão ser dado entrada no setor de protocolo da Secretaria da Administração, até 30 de outubro de 2017.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.601 ÀS FLS. DO LIVRO DE

DECRETO

EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-80304 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba.
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.602 - EM 01 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JEFFERSON MEIRA PIRES**, do cargo em Comissão de Gerente Médico PSF, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.602 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.603 - EM 01 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JORGE LUIZ RUBBO ABDO**, para exercer o cargo em Comissão de Gerente Médico PSF, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.603 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.604 - EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

**EXONERA E NOMEIA MEMBRO
CONSELHEIRO TITULAR DO CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.834 de 16 de novembro de 2010,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **PAULO SÉRGIO ALMEIDA SILVA**, da função de Conselheiro Titular do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Representantes do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Em substituição do Conselheiro ora exonerado fica nomeado o Sr. **THIAGO SAMPAIO MELO**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 18.604 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE AGOSTO DE 2017.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.605- EM 01 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANDRE ANTONIO DE MORAES SEPULVEDA**, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.605 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

JORGE GARCIA GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.606- EM 01 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RENAN DE JESUS SANTANA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.606 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

JORGE GARCIA GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O Nº 18.609 - EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e,

CONSIDERANDO o falecimento do cidadão jequieense, contador, pai da Primeira Dama do Município e Sogro do Prefeito Municipal de Jequié, o Sr. **FERNANDO ANTONIO MACHADO CAFEZEIRO** ocorrido no dia 01 de Agosto de 2017, em Jequié;

CONSIDERANDO também, os relevantes serviços prestados ao Município, exercido com dedicação e zelo a função que desempenhou na sociedade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Jequié, em homenagem ao Sr. **FERNANDO ANTONIO MACHADO CAFEZEIRO**, devendo a Bandeira do Município ser hasteada a meia verga, tanto na sede da Prefeitura como nas repartições municipais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.609 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ofício nº 436/2017

Em 31 de Julho de 2017.

Ilmº. Sr.

Marcos Antonio Botelho Gusmão

MD. Gerente de Relacionamento do Banco do Brasil

Agencia de Jequié.

Nesta

Prezado Senhor,

A fim de que possamos liberar adiantamentos para despesas miúdas e serviços de terceiros, instituídos pela lei nº 1.256 de 18 de setembro de 1992, estamos autorizando essa Agência Bancária abrir uma Conta Especial, com o seguinte título: Prefeitura Municipal de Jequié - Adiantamentos - responsável

SUZANA RIBEIRO LEAL

Vale ressaltar que a pessoa supra citada pertence ao quadro desta Prefeitura, onde exerce a Função de Professora, Nível IV, Matrícula nº 2056, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador da Cédula de Identidade nº 0477222153 e CPF nº 605.136.835-34, ficando devidamente credenciado a abrir e movimentar exclusivamente a conta nº _____, emitir cheques, endossar cheques, requisitar talões de cheques, solicitar saldo, extratos e comprovantes, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques e baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senha.

Atenciosamente,

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
= VERIVALDO SANTANA LIMA =

DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
= ANA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA =

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020/Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia